

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: aoq9cp4o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2019 Requerimento nº 14/2019 Protocolo nº 83/2019 Processo nº 55/2019
<b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral	

Nos termos do artigo 446-A do Regimento Interno, venho requerer à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, a criação da FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, sob a coordenação do Dep. Lúdio Cabral.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Ambos trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da zona rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso – SINDACS-MT reuniu a categoria no dia 25/01/2019, e aprovou a escolha do Dep. LÚDIO CABRAL presidir a Frente Parlamentar, sendo o mesmo que já havia firmado compromisso em apresentar a criação da FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) será criada para atuar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, formulando e implementando políticas públicas em seu favor, tendo como objetivos:

- a) Propor uma PEC Estadual, afim de garantir a execução da Emenda Constitucional de N° 51/2006.
- b) Promover articulações, para a abertura de cursos de Formação Profissional Técnica, nos termos da Lei 13.595/2018, visando contemplar, todos os municípios do Estado de Mato Grosso.
- c) Pleitear a contrapartida do Estado, para a Formação Profissional Técnica, segurança e condições de trabalho, com o fornecimento de equipamentos EPIS e equipamentos tecnológicos para todos os ACS e ACE.
- d) Realizar discussões, nos municípios do Estado de Mato Grosso, para Regulamentar a nível Municipal as Legislações Federais e Estaduais.

Ante o exposto, requeiro o criação da FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DOS AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, utilizando das prerrogativas inerente à Mesa Diretora, para que a frente possa atuar de forma a representar o interesse público.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual